



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

1

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Terça-Feira, 09 de Janeiro de 2024

Edição Nº: 2531



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ. 95.548.400/0001-42

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3127-1000

E-mail: rh@mauadaserra.pr.gov.br

### PORTARIA Nº 230/2023

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná,  
no uso de suas atribuições que lhe são  
conferidas por Lei:

### R E S O L V E

**CONCEDER:** Férias de 30 dias aos servidores

abaixo relacionados:

Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo de férias
<b>Gabinete Comissão</b>		
Elaine Maria Galanti de Oliveira	08/04/2023 a 08/04/2024	20/12/2023 a 16/01/2024
<b>Procuradoria Jurídica</b>		
Jorge Ramon da Silva Montagnini	05/02/2023 a 05/02/2024	22/12/2023 a 20/01/2024
<b>Serviços Gerais</b>		
Leonor Correa da Silva	22/11/2022 a 22/11/2023	21/12/2023 a 19/01/2024
Maria de Jesus Ortiz	05/04/2022 a 05/04/2023	18/12/2023 a 16/01/2024
<b>Divisão de Informática</b>		
Ede Carlos Batista Bonfim	11/07/2022 a 11/07/2023	18/12/2023 a 16/01/2024
<b>Divisão de Administração</b>		
Iraci Coutinho Rodrigues	24/03/2022 a 24/03/2023	18/12/2023 a 16/01/2024
<b>Divisão de Licitação</b>		
Arlindo Rodrigues de Melo Junior	04/04/2022 a 04/04/2023	22/12/2023 a 20/01/2024
Divonsil Lourenço Rosa Junior	01/03/2023 a 01/03/2024	02/01/2024 a 31/01/2024
Jefferson Junio Baumann	02/05/2022 a 02/05/2023	22/12/2023 a 20/01/2024
<b>Divisão de Tesouraria</b>		
Eder Marins dos Santos	11/11/2022 a 11/11/2023	02/01/2024 a 31/01/2024
<b>Divisão de Esportes</b>		
Odival Raineri	01/02/2022 a 01/02/2023	21/12/2023 a 19/01/2024
<b>Divisão de Turismo</b>		
Jorge Luis Lisboa da Silva	18/05/2022 a 18/05/2023	18/12/2023 a 16/01/2024



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 2 MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: [prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br](mailto:prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br)

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Terça-Feira, 09 de Janeiro de 2024

Edição Nº: 2531



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA  
ESTADO DO PARANÁ**

**CNPJ. 95.548.400/0001-42**

**Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3127-1000**

**E-mail: [rh@mauadaserra.pr.gov.br](mailto:rh@mauadaserra.pr.gov.br)**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comunicações Necessárias.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do  
Paraná, aos treze dias do mês de dezembro de 2023.

**HERMES WICTHOFF**

*Prefeito*

REPUBLICADO POR INCORREÇÕES



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

3

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Terça-Feira, 09 de Janeiro de 2024

Edição Nº: 2531



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA  
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 95.548.400/0001-42

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3127-1000

E-mail: rh@mauadaserra.pr.gov.br

### PORTARIA Nº 236/2023

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná,  
no uso de suas atribuições que lhe são  
conferidas por Lei:

### RESOLVE

**CONCEDER:** Férias de 15 dias a servidora abaixo

relacionada:

Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo de férias
<b>Assistência Social Geral</b>		
Marilza dos Santos	03/05/2022 a 03/05/2023	08/01/2024 a 22/01/2024

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comunicações Necessárias.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do  
Paraná, aos treze dias do mês de dezembro de 2023.

**HERMES WICHTHOFF**  
Prefeito

REPUBLICADO POR INCORREÇÕES



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

4

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Terça-Feira, 09 de Janeiro de 2024

Edição Nº: 2531



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA  
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 95.548.400/0001-42

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3127-1000

E-mail: rh@mauadaserra.pr.gov.br

### PORTARIA Nº 237/2023

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná,  
no uso de suas atribuições que lhe são  
conferidas por Lei:

### RESOLVE

**CONCEDER:** Férias de 15 dias aos servidores

abaixo relacionados:

Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo de férias
	<b>Saúde Geral</b>	
Valdeci Gonçalves	13/04/2022 a 13/04/2023	18/12/2023 a 01/01/2024
Sandra Regina Camilo	01/07/2022 a 01/07/2023	02/01/2024 a 16/01/2024
Nádia Rodrigues	14/02/2022 a 14/02/2023	02/01/2024 a 16/01/2024
Lucas Eduardo da Silva	01/06/2022 a 01/06/2023	02/01/2024 a 16/01/2024
Rosineia Aparecida de Souza	08/10/2022 a 08/10/2023	02/01/2024 a 16/01/2024
Lusineide Castro	01/02/2021 a 01/02/2022	03/01/2024 a 17/01/2024
Cristiane A. dos Santos Pedroso	13/09/2021 a 13/09/2022	08/01/2024 a 22/01/2024
Gabriel Saranzo Malinowski	01/09/2022 a 01/09/2023	08/01/2024 a 22/01/2024
Francisca Geni dos Santos	01/02/2022 a 01/02/2023	08/01/2024 a 22/01/2024
Wágner Vitorino Gionco	04/04/2021 a 04/04/2022	17/01/2024 a 31/01/2024
Diogo Roberto de Souza da Silva	04/04/2022 a 04/04/2023	22/01/2024 a 05/02/2024

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comunicações Necessárias.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do  
Paraná, aos doze dias do mês de dezembro de 2023.

**HERMES WICHOFF**  
Prefeito

REPUBLICADO POR INCORREÇÕES



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 5

## MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012  
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR  
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br  
Telefone: (43) 3127-1000  
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Terça-Feira, 09 de Janeiro de 2024

Edição Nº: 2531



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ. 95.548.400/0001-42  
Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43)3127-1000  
E-mail: rh@mauadaserra.pr.gov.br

### PORTARIA Nº 003/2024

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

### RESOLVE:

**DESLIGAR**, a partir desta data, a **Sra. CRISTIANE MARQUES BUENO**, portadora do CPF nº **040.533.829-55** e RG nº **7.181.465-3 SSP/PR**, do cargo/atribuição de Conselheiro Tutelar, vinculado ao Município de Mauá da Serra, nos termos do Ofício N° 37/CMDCA/2019, de 12/12/2019, oriundo do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra,  
Estado do Paraná, aos nove dias do mês de janeiro de 2024.

**HERMES WICTHOFF**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 6 MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Terça-Feira, 09 de Janeiro de 2024

Edição Nº: 2531



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA  
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 95.548.400/0001-42

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43)3127-1000

E-mail: rh@mauadaserra.pr.gov.br

## PORTARIA Nº 004/2024

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

### RESOLVE:

**DESLIGAR**, a partir desta data, a **Sra. DANIELE DE SOUZA**, portadora do CPF nº **106.456.669-39** e RG nº **14.628.028-5 SSP/PR**, do cargo/atribuição de Conselheiro Tutelar, vinculado ao Município de Mauá da Serra, nos termos do Ofício Nº 16/CMDCA/2022, de 26/09/2022, oriundo do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra,  
Estado do Paraná, aos nove dias do mês de janeiro de 2024.

**HERMES WICTHOFF**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 7 MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012  
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR  
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br  
Telefone: (43) 3127-1000  
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Terça-Feira, 09 de Janeiro de 2024

Edição Nº: 2531



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ. 95.548.400/0001-42  
Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43)3127-1000  
E-mail: rh@mauadaserra.pr.gov.br

## PORTARIA Nº 005/2024

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

### RESOLVE:

**DESLIGAR**, a partir desta data, o Sr. **ADEMIR ALVES FONSECA**, portador do CPF nº **207.044.539-91** e RG nº **1.202.355 SSP/PR**, do cargo/atribuição de Conselheiro Tutelar, vinculado ao Município de Mauá da Serra, nos termos do Ofício Nº 37/CMDCA/2019, de 12/12/2019, oriundo do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra,  
Estado do Paraná, aos nove dias do mês de janeiro de 2024.

**HERMES WICTHOFF**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 8

## MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012  
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR  
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br  
Telefone: (43) 3127-1000  
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Terça-Feira, 09 de Janeiro de 2024

Edição Nº: 2531



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ. 95.548.400/0001-42  
Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43)3127-1000  
E-mail: rh@mauadaserra.pr.gov.br

### PORTARIA Nº 007/2024

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

### RESOLVE:

**DESIGNA**, a partir de 10/01/2024, a Sr.<sup>a</sup> **MARIA APARECIDA GONÇALVES**, portadora do CPF nº **054.247.799-80** e RG nº **5.649.013-2 SSP/PR**, para exercer o cargo/atribuição de Conselheiro Tutelar, vinculado ao Município de Mauá da Serra, nos termos do Ofício Nº 01/CMDCA/2024, de 26/09/2022, oriundo do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, de acordo com o resultado Final e Homologação do Processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar de Mauá da Serra, conforme Resolução Nº 013/2023, do referido conselho.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra,  
Estado do Paraná, aos nove dias do mês de janeiro de 2024.

**HERMES WICTHOFF**  
Prefeito Municipal





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

9

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Terça-Feira, 09 de Janeiro de 2024

Edição Nº: 2531



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA  
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 95.548.400/0001-42

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43)3127-1000

E-mail: rh@mauadaserra.pr.gov.br

### PORTARIA Nº 008/2024

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

### RESOLVE:

**DESIGNA**, a partir de 10/01/2024, a **Sr.ª ELIANA TELES DE PROENÇA**, portadora do CPF nº **081.496.019-70** e RG nº **12.493.300-5 SSP/PR**, para exercer o cargo/atribuição de Conselheiro Tutelar, vinculado ao Município de Mauá da Serra, nos termos do Ofício Nº 01/CMDCA/2024, de 26/09/2022, oriundo do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, de acordo com o resultado Final e Homologação do Processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar de Mauá da Serra, conforme Resolução Nº 013/2023, do referido conselho.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra,  
Estado do Paraná, aos nove dias do mês de janeiro de 2024.

**HERMES WICTHOFF**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

10

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Terça-Feira, 09 de Janeiro de 2024

Edição Nº: 2531



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA  
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 95.548.400/0001-42

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43)3127-1000

E-mail: rh@mauadaserra.pr.gov.br

### PORTARIA Nº 009/2024

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

### RESOLVE:

**DESIGNA**, a partir de 10/01/2024, a **Sr. ADEMIR ALVES FONSECA**, portador do CPF nº **207.044.539-91** e RG nº **1.202.355 SSP/PR**, para exercer o cargo/atribuição de Conselheiro Tutelar, vinculado ao Município de Mauá da Serra, nos termos do Ofício N° 01/CMDCA/2024, de 26/09/2022, oriundo do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, de acordo com o resultado Final e Homologação do Processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar de Mauá da Serra, conforme Resolução N° 013/2023, do referido conselho.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra,  
Estado do Paraná, aos nove dias do mês de janeiro de 2024.

**HERMES WICTHOFF**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

11

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Terça-Feira, 09 de Janeiro de 2024

Edição Nº: 2531



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA  
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 95.548.400/0001-42

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43)3127-1000

E-mail: rh@mauadaserra.pr.gov.br

### PORTARIA Nº 010/2024

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

### RESOLVE:

**DESIGNA**, a partir de 10/01/2024, a **Sr.ª TABITA RAIANA DE SOUZA FERREIRA**, portadora do CPF nº **110.431.799-09** e RG nº **13.299.738-1 SSP/PR**, para exercer o cargo/atribuição de Conselheiro Tutelar, vinculado ao Município de Mauá da Serra, nos termos do Ofício Nº 01/CMDCA/2024, de 26/09/2022, oriundo do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, de acordo com o resultado Final e Homologação do Processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar de Mauá da Serra, conforme Resolução Nº 013/2023, do referido conselho.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra,  
Estado do Paraná, aos nove dias do mês de janeiro de 2024.

**HERMES WICTHOFF**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

12

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Terça-Feira, 09 de Janeiro de 2024

Edição Nº: 2531



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA  
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 95.548.400/0001-42

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3127-1000

E-mail: rh@mauadaserra.pr.gov.br

### PORTARIA Nº 229/2023

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná,  
no uso de suas atribuições que lhe são  
conferidas por Lei:

### R E S O L V E

CONCEDER: Férias de 20 dias aos servidores

abaixo relacionados:

Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo de férias
<b>Controle Interno</b>		
Eber Alves Faria	09/04/2022 a 09/04/2023	02/01/2024 a 21/01/2024
Taffarel Santos Ribeiro	22/06/2022 a 22/06/2023	22/12/2023 a 04/01/2024
<b>Recursos Humanos</b>		
Wesley Junior Carlota de Souza	04/07/2022 a 04/07/2023	26/12/2023 a 14/01/2024
<b>Divisão de Informática</b>		
José Roberto Taborda	09/07/2021 a 09/07/2022	02/01/2024 a 21/01/2024
<b>Divisão de Administração</b>		
Felipe Alcantara França	01/02/2022 a 01/02/2023	02/01/2024 a 21/01/2024
Ironidino Dias Ferreira Junior	11/02/2022 a 11/02/2023	02/01/2024 a 21/01/2024
Tais Cristina Campassi	01/10/2022 a 01/10/2023	20/12/2023 a 08/01/2024
<b>Divisão de Tesouraria</b>		
Marcio Aparecido Davides	09/04/2022 a 09/04/2023	02/01/2024 a 21/01/2024
<b>Divisão de Contabilidade</b>		
Fabio Leite	04/04/2021 a 04/04/2022	02/01/2024 a 21/01/2024
Ruth Ostapechen Taborda	19/02/2022 a 19/02/2023	02/01/2024 a 21/01/2024
<b>Divisão de Tributação</b>		
Adriele Ortiz Errestorff	08/03/2022 a 08/03/2023	02/01/2024 a 21/01/2024
Rosangela Aparecida Correr	10/07/2022 a 10/07/2023	02/01/2024 a 21/01/2024
<b>Divisão de Engenharia e Arquitetura</b>		
Patricia Ciskoski	15/05/2022 a 15/05/2023	26/12/2023 a 14/01/2024



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

13

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Terça-Feira, 09 de Janeiro de 2024

Edição Nº: 2531



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**CNPJ. 95.548.400/0001-42**

**Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3127-1000**

**E-mail: rh@mauadaserra.pr.gov.br**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comunicações Necessárias.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do  
Paraná, aos treze dias do mês de dezembro de 2023.

**HERMES WICTHOFF**

*Prefeito*

REPUBLICADO POR INCORREÇÕES